



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 177, DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

“Concede férias aos servidores que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores do Anexo Único desta Portaria, no período de **01 A 30 de Setembro de 2016.**
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 29 de Agosto de 2016.

ARILSON NASCIMENTO TARGINO
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N°177 DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

NOME	PERIODO AQUISITIVO
EMERSON MOURA DA SILVA	02/08/2015 A 01/08/2016
FRANCISCO DE ASSIS SILVA	29/05/2016 A 28/05/2016
ILDA LOPES GOMES MONTEIRO	05/01/2015 A 04/01/2016
LUIZ CARLOS BURCI	01/01/2015 A 31/12/2016
MOACYR FLOR E SILVA	20/03/2015 A 20/03/2016
NAELSON FRANCISCO DE ARRUDA	29/09/2014 A 28/09/2015
PAULO CEZAR VALÊNCIO	15/08/2014 A 14/08/2015
ROGÉRIO DA SILVA	01/06/2015 A 31/05/2016
SIRLEI DA SILVA OLIVEIRA	02/01/2015 A 01/01/2016
SMITH DA SILVEIRA	28/09/2014 A 27/09/2015
ZILDA APARECIDA GONÇALVES	17/09/2014 A 16/09/2015